

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às quatorze horas (14h) do dia dez de junho de dois mil e vinte e um (10/06/2021), reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho Deliberativo do Iprem: **Tiago Reis da Silva** - representante da Câmara Municipal; **Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues** e **Jéssica Suellen Leite** – representantes da Prefeitura Municipal; **Mabília de Lourdes Gouveia Paiva** - representante dos servidores inativos; e **William Vilela de Souza** – representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sisempa) e do Sindicato dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino (Sipromag). A Presidente iniciou cumprimentando a todos, solicitando que os Conselheiros lessem a minuta do projeto lei para implantação da previdência complementar no Município, disponibilizada pela Secretaria da Previdência Social. Às 14h45 minutos, os Conselheiros passaram a discutir sobre os termos de implantação de previdência complementar no Município, sugeridos através do modelo disponibilizado no sítio da Secretaria da Previdência Social. Aprofundando as discussões, os Conselheiros solicitaram que a Presidente compartilhasse o trecho da palestra do Dr. Kogut, em que o atuário expõe o contexto de implantação do sistema de segregação de massas no Município de Pouso Alegre. O Conselheiro Tiago entendeu ser pertinente a implantação do sistema no Município de Pouso Alegre, haja vista a falta de novos servidores ingressando no serviço público municipal; nesse passo, entende o Conselheiro que o Município poderia assumir o custo financeiro de servidores inativos, diminuindo o déficit técnico atuarial do Iprem. A Conselheira Jéssica frisou a questão de ser contada como despesa com pessoal a despesa financeira do Município com os inativos, de modo que possa comprometer o limite de despesa com pessoal no Município. O Conselheiro Tiago, na linha do sugerido pela própria Diretora-Presidente, na reunião com o atuário Kogut, sugeriu que se formasse uma proposta que não sobrecarregasse a folha de pessoal, mas que pudesse oferecer uma parcela de contribuição substancial do Município. A Conselheira-Presidente sugeriu que o Conselho requeresse à Actuarial um estudo da segregação de massas considerando o comprometimento da folha de pessoal em até 40% da receita corrente líquida. Todos os Conselheiros aprovaram a proposta. A Conselheira Mabília frisou que o déficit técnico atuarial do Iprem “não veio de hoje”, tendo-se formado ao longo do tempo por inúmeras medidas adotadas pelo Município, com a implantação do extinto Ipase, com a assunção pelo Instituto de inúmeros servidores que antes eram assumidos financeiramente pelo Município. Nesse passo, frisou a servidora que a responsabilidade pelo equacionamento

do déficit do Iprem é do Município mesmo, com o que concordaram os demais Conselheiros. A Conselheira-Presidente frisou a necessidade de os Conselheiros pensarem em uma proposta de regulação das contribuições previdenciárias dos servidores que ingressam em licenças sem vencimentos, marcando-se, se necessário, uma reunião extraordinária. Não havendo mais nada a deliberar, a Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas e vinte e cinco minutos (17h25). Pedido que fosse lavrada a presente ata, assim foi feito; após lida e reputada veraz, segue assinada pelos presentes.

WILLIAM VILELA DE SOUZA
Conselheiro

TIAGO REIS DA SILVA
Conselheiro

JÉSSICA SUELLEN LEITE
Conselheira

MABÍLIA DE LOURDES GOUVEIA PAIVA
Conselheira

DANIELLE LARAIA DE BARROS COBRA RODRIGUES
Conselheira